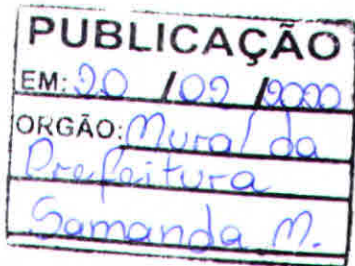




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N. 2.408 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO DE "BENEDITO PEREIRA DA SILVA" À AVENIDA QUE LIGA O CONJUNTO HABITACIONAL PAULINO FERREIRA MENDES AO ROOSEVELT PORTO, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de "BENEDITO PEREIRA DA SILVA" à avenida que liga o Conjunto Habitacional Paulino Ferreira Mendes ao Roosevelt Porto, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 18 de fevereiro de 2020.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal